

LEI Nº 032/80

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura do crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$ 2.570.000,00 (Dois Mil e Quinhentos e Setenta Mil Cruzados Novos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

1010012.001

1.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	NCz\$ 400.000,00
1.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	NCz\$ 30.000,00
1.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$ 30.000,00

ABINETE DO PREFEITO

abinete do Prefeito

3070202.002

1.1.1.1.00 - Pessoal Civil	NCz\$ 32.000,00
1.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	NCz\$ 5.000,00
1.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$ 11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

abinete do Secretário

3070212.007

1.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	NCz\$ 4.000,00
1.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$ 50.000,00

Pereira
continua.....

continuação da Lei Nº 032/80.....Fl.02

visão do Patrimônio, de Compras e de Almoxarifado

070212.008

1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NC= \$ 10.000,00

1.2.0.00 - Material de Consumo..... NC= \$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Gabinete do Secretário

070212.009

1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NC= \$ 4.000,00

1.2.0.00 - Material de Consumo..... NC= \$ 2.000,00

visão de Setor - Setor de Pessoal

070212.000

1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NC= \$ 12.000,00

1.2.0.00 - Material de Consumo..... NC= \$ 2.000,00

024952.012

1.5.1.00 - Inativos..... NC= \$ 14.000,00

1.5.2.00 - Pensionistas..... NC= \$ 10.000,00

visão de Pessoal - Setor de zeladoria

070212.014

1.2.0.00 - Material de Consumo..... NC= \$ 2.000,00

visão da Junta do Serviço Militar

070212.015

1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NC= \$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gabinete do Secretário

080212.016

1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.... NC= \$ 4.000,00

visão da Unidade Municipal de Cadastro de Propriedade Rural

080302.018



continua.....

continuação da Lei Nº 032/90.....FI.03

1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 4.000,00

visão da Receita e da Arrecadação

08302.019

1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 30.000,00

1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 2.000,00

1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 5.000,00

visão da Contabilidade

080322.020

1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

binete do Secretário

070212.024

1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 3.000,00

1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 1.000,00

visão de Obras, Construção, Controle e Custos Operacionais

1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NCz\$ 30.000,00

1.2.0.00 - Material de Consumo.....NCz\$ 2.000,00

1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 3.000,00

visão de Viação

915751.004

1.1.0.00 - Obras e Instalações.....NCz\$ 10.000,00

visão de Serviços Urbanos

764482.026

1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$ 4.000,00

1.1.0.00 - Obras e Instalações.....NCz\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

binete do Secretário

070212.027

Assinatura

continua.....

atinação da Lei Nº 032/99..... FI.04

1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NC=€ 4.000,00

visão de Serviços Gerais - Setor de Limpeza Pública

503252.020

1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NC=€ 120.000,00

1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NC=€ 40.000,00

visão de Serviços Gerais - Setor de Mercado, Feira e Matadouro

160962.020

1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NC=€ 5.000,00

visão de Serviços Gerais - Setor de Cemitérios

503262.30

1.1.1.00 Pessoal Civil..... NC=€ 3.000,00

1.2.0.00 - Material de Consumo..... NC=€ 1.000,00

visão de Serviços Gerais - Setor de Iluminação Pública

503272.031

1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NC=€ 25.000,00

503271.013

3.3.1.00 - Auxílio p/despesas de Capital.....NC=€ 10.000,00

visão de Serviços Gerais - Setor de Parques e Jardins

503282.032

1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NC=€ 12.000,00

1.2.0.00 - Material de Consumo..... NC=€ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

binete do Secretário

07212.033

1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NC=€ 4.000,00

1.2.0.00 - Material de Consumo.....NC=€ 10.000,00

visão de Agricultura

140802.034

1.1.1.00 - Pessoal Civil.....NC=€ 50.000,00

Assinatura

continua.....

continuação da Lei Nº 032/00.....R1.00

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NC=0 12.000,00
11653631.003

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....NC=0 255.000,00
11653632.040

3.1.3.2.11 - Outros Serviços e Encargos.....NC=0 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário

16070212.041

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NC=0 4.000,00
Divisão de Transportes - Setor Rodoviário Municipal

16885342.044

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NC=0 10.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NC=0 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

13070212.047

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NC=0 4.000,00

Divisão de Serviços Médicos e odontológicos

13754282.040

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NC=0 100.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NC=0 50.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... NC=0 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divisão de Desenvolvimento Comunitário

15814862.049

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NC=0 12.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NC=0 4.000,00

Coordenadoria das Creches

15814832.050

Ronde

continua.....

continuação da Lei nº 32/88..... R\$.00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NC=9 35.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... NC=9 22.000,00

Divisão de Hortifrutigranjeiros

04164272.035

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NC=9 2.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCZ9 10.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... NC=9 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete de Secretário

08071882.036

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NC=9 50.000,00

Divisão de Ensino Municipal

08421882.037

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... NCZ9 230.000,00

Divisão de Ensino de 2º Grau

09431982.038

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... NC=9 2.000,00

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... NCZ9 300.000,00

Divisão de Desportos

08462242.039

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCZ9 2.000,00

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NCZ9 2.000,00

Divisão de Cultura

08482472.040

3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... NC=9 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Divisão de Turismo e Eventos

11653632.040

continua.....

Assinatura

continuação da Lei Nº 032/89.....	Fl. 07
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	NC= 20.000,00
TOTAL.....	NC= 2570.000,00

Art. 2º - Os recursos para a Abertura do Crédito Adicional autorizado nesta Lei, advirão do excesso de arrecadação calculado nesta data, considerada a tendência do exercício e com base nas disposições do Art. 43. § 1º, II e § 3º, do mesmo, da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (1989).


PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


LEONARDO JOSÉ NARDOTO CONDE
Secretário Municipal de Gabinete